



ATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 019/2025 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 019/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2025, Edital nº 009/2025, Processo Administrativo nº 043/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 019/2025 o servidor público municipal **LUIS FERNANDO DE SOUZA QUEIAS**, designado para tal no bojo do supracitado contrato, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO NOVO (ZERO QUILÔMETRO), TIPO “SUV”**, de fabricação Nacional/Mercosul, ano 2025 e modelo 2026, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas no ETP, para compor a frota de veículos da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, referente à empresa **NACÃO CONCESSIONARTA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.496.407/0001-21, vencedora do Pregão Eletrônico nº 008/2025, Edital nº 009/2025.

Art. 2º O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e as exigências constantes do contrato, acompanhar e fiscalizar a execução e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 24 de dezembro de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTODIO
PRESIDENTE